



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE MERENDA ESCOLAR

**4ª CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR - 2018**

**PERÍODO: 03/09/2018 a 02/03/19**

Para fim de atendimento do disposto na lei nº 11.947/2009 e na resolução/DC/FNDE de julho de 2009, vimos por meio deste solicitar que seja feita a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das escolas e creches municipais por um período de 6 meses, excluindo o período de férias escolares entre dezembro/2018 e janeiro/2019.

As entregas deverão obedecer ao cardápio estipulado para cada local e o consumo médio por entrega encontra-se no cronograma anexo.

O iogurte (L) deverá ser entregue nas sexta-feiras ou conforme solicitado para a zona urbana e zona rural. O iogurte deverá ser transportado em carro refrigerado ou por sistema de hot box. O iogurte destinado a zona urbana deverá ser entregue no endereço de cada unidade educacional, sendo 20 escolas e 17 CEMEI's.

Para entrega do iogurte "tipo chupetinha" (120 mL) solicitado para outubro/2018, conforme cronograma, deverá ser seguido os mesmos procedimentos utilizados para a entrega do iogurte semanal. A data será agendada pelo Setor de Merenda Escolar mais próxima da distribuição. O mesmo deve conter rótulo, informação nutricional e validade.

O queijo deverá ser entregue na segunda-feira para as creches e na quarta-feira para as escolas urbanas e rurais.

O iogurte (zona rural) e queijo destinados a zona rural e urbana deverão ser entregues no endereço: Rua Doutor José Biscaro, 600, Vila Ipiranga (Mercado do Produtor) onde serão recolhidos e transportados para as unidades de ensino através da empresa terceirizada. O horário para entrega é das 7:00 às 8:00 hs.

Os hortifrutigranjeiros deverão ser entregues nas segundas, quartas e sextas-feiras, ou conforme solicitação, para zona urbana e zona rural. Todos os itens solicitados deverão ser entregues na Rua Doutor José Biscaro, 600, Vila Ipiranga (Mercado do Produtor), onde serão recolhidos e transportados para as unidades de ensino através da empresa terceirizada. O horário para entrega é das 7:00 às 8:00 hs, devendo as mercadorias estarem distribuídas nas bancas até às 8 horas para o início da conferência a qual ocorrerá pontualmente nesse horário.

Toda mercadoria faltante no pedido ou não entregue até 8 horas, deverão ser entregues ponto a ponto nas unidades escolares sob a responsabilidade do produtor.

Os produtos de panificação (bolachinha tipo sequilhos ou goiabinha, pão de mel) deverão ser estar embalados individualmente, contendo rótulo com informação nutricional e validade do produto. Os produtos citados serão solicitados para outubro/2018, conforme cronograma. A data será agendada pelo Setor de Merenda Escolar mais próxima da distribuição. As entregas para as

unidades urbanas deverá ocorrer em cada unidade educacional, sendo 20 escolas e 17 CEMEIs, as entregas para escolas rurais deverão ser no Mercado Produtor.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No caso de existir fracionamento do hortifrutí, os mesmos deverão estar embalados em saco plástico transparente ou revestidos por papel filme individualmente.

No momento da entrega nas unidades escolares, os fornecedores deverão apresentar-se com as roupas e calçados limpos e deverão utilizar proteção no cabelo se necessitarem entrar na cozinha (esta touca poderá ser solicitada na própria unidade educacional). Os alimentos devem ser entregues preferencialmente em embalagem plástica (caixas ou sacos transparentes), porém se forem entregues em caixas de papelão ou de madeira, as mesmas deverão ser recolhidas assim que os produtos forem entregues.

Poderão participar a qualquer momento da conferência dos produtos fornecidos representantes do Setor de Merenda Escolar, da Emater, da Secretaria de Agricultura, da Vigilância Sanitária do município e do CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

Relação dos alimentos e suas quantidades:

<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2018</b>		
<b>PLANILHA DE QUANTITATIVO</b>		
<b>HORTIFRUTIGRANJEIROS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Kg/L</b>
<b>1</b>	Abacate: de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação; não-passado; sem ferimentos ou defeitos, sem sinais de podridão, isento de parasitas, insetos ou larvas.	<b>250</b>
<b>2</b>	Abacaxi: de 1ª qualidade; grúdo; fresco; grau médio de maturação; sem sinais de podridão; não-amassado; coroa intacta; sem defeitos de polpa; não-queimado de sol; ausência de fasciação grave; sem ferimentos.	<b>11000</b>
<b>3</b>	Abóbora: de 1ª qualidade; fresca; cor alaranjada intensa; nova; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	<b>2300</b>
<b>4</b>	Abobrinha: de 1ª qualidade; tamanho médio; nova; firme; sem ferimentos; isenta de virose; não-brocada.	<b>2400</b>
<b>5</b>	Acelga: de 1ª qualidade; fresca; firme e intacta; sem sinais de podridão (podridão mole ou negra); sem manchas, limpa, sem parasitas, insetos ou larvas.	<b>280</b>
<b>6</b>	Agrião: de 1ª qualidade; fresco; são; sem manchas; sem sinais de podridão; limpo; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	<b>130</b>
<b>7</b>	Alface: de 1ª qualidade, fresca, sem manchas; sem sinais de podridão; limpa; sem virose.	<b>1900</b>
<b>8</b>	Alho: de 1ª qualidade; grúdo; sem sinais de deterioração ou desidratação; sem ferimentos; não-brotado; firme; sem queimaduras ou quebras.	<b>1100</b>
<b>9</b>	Almeirão: de 1ª qualidade; fresco; são firme e intacto; sem sinais de podridão; sem manchas; limpo; sem parasitas, insetos ou larvas.	<b>170</b>

10	Banana prata: de 1ª qualidade; graúda; grau médio de maturação; não-amassada; sem danos profundo ou por sol; sem empedramento do fruto; sem sinais de podridão; ausência de sinais de injúria por frio; sem ponta de charuto; em pencas.	24800
11	Batata Inglesa: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem podridão; sem fermentos; não-esverdeada; isenta de defeitos de polpa; sem brotamento; não-brocada.	4000
12	Batata-doce: de 1ª qualidade; graúda; firme; sem deformação grave; sem podridão; não-esverdeada; sem brotamento; sem fermentos; não-brocada; não-passada; sem queimaduras.	890
13	Batata-salsa: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem danos mecânicos; ausente de injúrias por pragas ou doenças; não-lenhosa; sem rachaduras; sem sinais de podridão; raiz firme.	800
14	Berinjela, 1ª qualidade, lisa, firme e compacta, tamanho médio, tenra; fresca; sem sujidades; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	170
15	Beterraba: de 1ª qualidade; tamanho médio; nova; cor vermelha intensa; sem sinais de podridão; sem fermentos.	1300
16	Brócolis: de 1ª qualidade; fresco; sem manchas amareladas; sem sinais de podridão; limpo; sem flores abertas, cor verde uniforme; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	900
17	Cará: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	60
18	Cebola: de 1ª qualidade; de tamanho médio; não-brotada; sem fermentos; sem podridão; sem perda de catafilo interno.	2500
19	Cenoura: de 1ª qualidade, tamanho médio; firme; sem deformação grave; não-lenhosa; sem sinais de podridão; sem fermentos; que não tenha sofrido ataque grave de pragas ou parasitas; sem ombro verde ou roxo.	4400
20	Cheiro-verde: de 1ª qualidade; fresco; limpo; sem ferrugem ou podridão; livre de parasitas, insetos ou larvas.	400
21	Chicória: de 1ª qualidade; fresca; sã; firme e intacta; sem sinais de podridão; sem manchas; limpa; sem parasitas, insetos ou larvas.	540
22	Chuchu: de 1ª qualidade, tamanho médio; sem sinais de podridão; sem fermentos; sem deformação grave; sem defeitos na casca.	1900
23	Couve: de 1ª qualidade; tenra; fresca bem desenvolvida; firme e intacta; sem sujidades; coloração uniforme e sem manchas; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	1000
24	Couve-flor: de 1ª qualidade; nova; firme; sã; intacta; sem sujidades; limpa; coloração uniforme e sem manchas; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	230
25	Espinafre: de 1ª qualidade, tenro; fresco; firme e intacto; isento de sujidades; coloração uniforme; sem manchas; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	570
26	Inhame: de 1ª qualidade; tamanho médio; sem rupturas ou defeitos; limpo; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	380
27	Laranja: de 1ª qualidade; tamanho médio; madura; não-passada; suculenta; ausência de sinais de podridão; sem defeito de casca; sem fermentos; ausência de danos por praga.	17000
28	Limão taiti: de 1ª qualidade; ausência de danos mecânicos graves; sem defeitos de casca grave; sem sinais de podridão; ausência de oleocelose.	2500
29	Maçã vermelha: madura, tamanho médio; firme; ausente de danos mecânicos; sem defeitos na casca e polpa; sem lesão aberta; sem sinais de podridão; não-passada; sem escaldadura.	15000
30	Mamão vermelho: de 1ª qualidade; tamanho médio; não-amassado; sem sinais de podridão; sem rupturas; ausência de danos mecânicos graves; ausência de defeitos graves de casca, polpa ou formação; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	9500
31	Mandioca: de 1ª qualidade; não- fibrosa; fresca; com casca inteira, sem rupturas ou defeitos; sem excesso de sujidades; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	-----

32	Mandioca descascada: de 1ª qualidade; não- fibrosa; fresca; acondicionado em embalagem plástica própria; com registro no órgão sanitário competente, conforme legislação sanitária vigente;	1700
33	Maracujá: de 1ª qualidade; maduro; sem enrugamento; ausência de sinais de podridão; sem danos superficiais; sem manchas; sem deformação.	1000
34	Melancia: de 1ª qualidade, fresca, pronta para consumo, casca lisa e uniforme, sem sinais de ruptura ou podridão, sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	5200
35	Ovo: tipo grande; de 1ª qualidade; casca lisa, limpa e sem trincas; novo; embalado em dúzias.	8000
36	Pepino: de 1ª qualidade; tamanho médio e uniforme; casca lisa; sem manchas; sem sinais de podridão, isento de virose.	460
37	Pimentão: de 1ª qualidade; sem podridão; sem ferimentos; sem deformação grave; sem manchas; livre de virose.	25
38	Ponkan: de 1ª qualidade; fresca; tamanho médio; madura; não-passada; não-murcha; sem sinais de podridão; sem danos profundos.	-----
39	Rabanete, 1ª qualidade, tamanho médio, tenro; fresco; sem sujidades; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	300
40	Repolho verde: de 1ª qualidade; tamanho médio; fresco; limpo; sem presença de insetos ou larvas; sem folhas amareladas ou murchas.	420
41	Repolho-roxo: de 1ª qualidade, tamanho médio; fresco; limpo; cor intensa; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	260
42	Rúcula: de 1ª qualidade; tenra; fresca; sem sujidades; sem sinais de podridão; sem presença de parasitas, insetos ou larvas.	180
43	Tomate vermelho: de 1ª qualidade; tamanho médio; grau médio de maturação; sem podridão; sem queimaduras de sol; sem ferimentos; sem rachaduras; isento de virose; não-brocado.	6000
44	Vagem: de 1ª qualidade; firme; nova; sem ferimentos; sem sinais de podridão.	900
45	Tempero completo sem pimenta, embalagem de 300 g, com informação nutricional e validade	150
Fatores de conversão dos produtos : <a href="http://www.itabera.sp.gov.br/.../2010/.../FNDE-Tabela%20de%20Produto.pdf">www.itabera.sp.gov.br/.../2010/.../FNDE-Tabela%20de%20Produto.pdf</a>		

<b>CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2018</b>		
<b>PLANILHA DE QUANTITATIVO</b>		
<b>PRODUTOS LÁCTEOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Kg/L</b>
46	iogurte: tipo pasteurizado; sem adição de água; com polpa de fruta, sabor morango; embalagem de 1 litro em conformidade com a legislação sanitária vigente, com carimbo do órgão competente; entregue refrigerado; com sabor, consistência e aparência característicos.	21000
47	Queijo Fresco: tipo minas, com sabor, consistência e aparência característicos; acondicionado em embalagem plástica própria; com registro no órgão sanitário competente, conforme legislação sanitária vigente; entregue refrigerado.	1600
48	iogurte: Tipo pasteurizado; sem adição de água; com poupa de fruta, sabor morango; embalagem individual "tipo chupetinha", de 120 mL, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com carimbo do órgão competente; entregue refrigerado; com sabor, consistência e aparência característicos.	10100

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2018  
PLANILHA DE QUANTITATIVO  
PANIFICAÇÃO E OUTROS

Item	Descrição dos Produtos	UNIDADE
49	Bolachinha tipo sequilhos ou goiabinha, embalados individualmente em porção de 50 g com informação nutricional e validade.	10100
50	Pão de mel receheio de doce de leite, embalados individualmente em porção de 50 g, com informação nutricional e validade.	10100
51	Chocotone, embalados individualmente em porção de 50 g, com informação nutricional e validade.	10100
52	Suco de uva, pronto para beber, embalagem longa vida 200 mL	10100
53	Suco de soja, pronto para beber, embalagem longa vida 200 mL, sabor Uva.	10100

Varginha, 11 de julho de 2018.



Marcela Maíra Prado

Nutricionista Responsável Técnica

Merenda Escolar



Natália Ferreira Mathias

Nutricionista Quadro Técnico

Merenda Escolar